ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 4/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para atuar como Fiscal de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso II do art. 19 e na alínea "f" do inciso II do art. 123, ambos da Lei Municipal nº 1.717, de 5 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o previsto no inciso III do art. 104 e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09, de 1º de junho de 2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO), que dispõe sobre a formalização, a instrução e a apresentação dos procedimentos de contratação e de execução contratual, no âmbito dos municípios goianos.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa o servidor **OSMAR COÊLHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de função efetiva de Assistente Administrativo II, para exercer a função de Fiscal de Contrato, incumbindo-lhe as atribuições delineadas nos arts. 19, 20 e 22 do Decreto Administrativo nº 1.486, de 23 de fevereiro de 2024

Art. 2º O Fiscal de Contrato, contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com as informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 36/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente